



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 22/06/2015 18

-----ATA NÚMERO TREZE / DOIS MIL E QUINZE-----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA-----

--- MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES DE 22 DE JUNHO DE 2015 ----

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Dra. Natália Cristina Moreira Ribeiro, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

----- O Senhor Presidente começou por explanar o objeto da presente Reunião Pública Extraordinária da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, de aprovação da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, de forma a que o mesmo possa ser devidamente submetido para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Como ponto prévio, informou que o Ponto n.º 3 constante da Ordem de Trabalhos (Aprovar responder por escrito a todos aqueles que participaram no período de discussão pública, nos termos dos n.º 5 e 6 do art.º 77.º do RJIGT)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13 118 ✓
REALIZADA EM 22/06/2015

foi retirado, uma vez que nenhuma das propostas e sugestões apresentadas por particulares durante o período legal de discussão pública se enquadra na referida disposição legal, pelo que o Ponto n.º 4 passou a Ponto n.º 3. -----

----- De seguida passa-se à apreciação conjunta dos três pontos da Ordem de Trabalhos. -----

-----O Senhor Presidente passou a resumir o historial do processo de revisão do PDM de Marco de Canaveses, iniciado em 1997 – após aprovação e entrada em vigor do Plano Diretor Municipal em 1994 – tendo sido constatado em 2005, no início do mandato do Executivo por si liderado, que a Comissão Técnica Mista de Acompanhamento tinha caducado, por não reunir há mais de três anos. Solicitada à CCDR Norte a criação de uma nova Comissão Técnica Mista de Acompanhamento, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi instada a aguardar as alterações que estariam a ser ponderadas pelo Governo da legislação enquadradora destes instrumentos de ordenamento de território. Finalmente, em maio de 2009, foi instalada a nova Comissão de Acompanhamento, tendo-se retomado o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, que agora chega ao seu epílogo, submetendo-se a sua versão final à apreciação da Câmara e Assembleia Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Em seguida, passou a destacar o objetivo primário da revisão do Plano Diretor Municipal, a saber, a consolidação do papel do Concelho de Marco de Canaveses no contexto regional, bem como as principais linhas estratégicas – potenciar a centralidade conferida pelos novos eixos viários, reforçar a capacidade de atração e de pluralização do Concelho, promover o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 22/06/2015



desenvolvimento policêntrico do Concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial, controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural, consolidar o peso económico das indústrias extrativas e transformadoras, desenvolver o turismo e as atividades socioeconómicas conexas, preservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais, prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos, assegurar a equidade territorial no provimento das infraestruturas e equipamentos, e na universalidade de acesso aos respetivos serviços. -----

----- Relativamente à participação das Juntas de Freguesia no pretérito período de discussão pública do Plano Diretor Municipal, esclareceu que somente os particulares interessados podem formalmente apresentar propostas de alteração, visto serem os legítimos detentores e proprietários dos espaços visados. Acrescentou igualmente que a Legislação em vigor não contempla nem confere legitimidade política a qualquer pronúncia das Assembleias de Freguesia em relação à proposta de revisão do PDM. -----

----- Passando a uma análise mais abrangente do “Relatório de Ponderação da Discussão Pública”, indicou que foram contabilizadas trezentas e doze participações, com especial incidência nos dois polos urbanos do Concelho – Freguesias de Alpendorada, Várzea e Torrão (cinquenta e seis) e Marco (quarenta e cinco); no vetor oposto encontram-se as Freguesias de Várzea, Aliviada e Folhada (três) e Banho e Carvalhosa (uma). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 22/06/2015

109 ✓

----- Das participações registadas, sessenta e nove vírgula seis por cento (69,6%) relacionam-se com reapreciação e reclassificação dos perímetros urbanos, e seis vírgula quatro por cento (6,4%) com a exploração de atividade económica; setenta e quatro vírgula quatro por cento (74,4%) do total de participações tiveram parecer desfavorável, treze vírgula cinco por cento (13,5%) foram parcialmente aceites, e doze vírgula dois por cento (12,2%) obtiveram parecer favorável na sua plenitude. -----

----- Assinalou que as alterações efetuadas à proposta de Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses não constituem substancial modificação da proposta submetida a discussão pública, na medida em que a estratégia e o modelo de ocupação territorial a ela subjacente permanecem. -----

----- Na conclusão deste preâmbulo, frisou uma vez mais a importância de finalizar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses antes do dia 29 de junho de 2015, data em que entrará em vigor a nova Legislação enquadradora destes instrumentos de ordenamento territorial. Sublinhou o esforço e empenho da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, num diálogo aberto e franco com vista à concertação de vontades de todas as entidades envolvidas neste processo, tendo-se conseguido com esta revisão uma expansão da área urbana em cada uma das Freguesias do Concelho, num total superior a quinhentos hectares, fator preponderante para o contínuo desenvolvimento do Marco de Canaveses. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir sobre este tema. -----



----- O Senhor Vereador, Eng.º Sousa Pinto, no uso da palavra, centrando-se numa análise estatística dos números apresentados no “Relatório de Ponderação da Discussão Pública”, questionou as razões subjacentes à rejeição das propostas apresentadas em Freguesias como Penhalonga e Paços de Gaiolo (vinte e sete apresentadas, apenas duas com parecer parcialmente favorável), ou Sande e S. Lourenço do Douro (vinte e duas apresentadas, zero aprovadas) o que representa um brutal desvio padrão da média de propostas credoras de parecer favorável em sede de período de discussão pública, se comparada com a média da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, a título de exemplo. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, explicou ter sido feita uma análise conscienciosa e ponderada de todas as propostas apresentadas no âmbito do período de discussão pública da revisão do PDM, com o intuito de, no enquadramento das regras previstas nos instrumentos estabelecidos para este processo, poder ir ao encontro das legítimas pretensões dos particulares interessados. Acrescentou que as deliberações da Câmara Municipal de Marco de Canaveses nesta matéria são delimitadas pelos pareceres superiores de diversas entidades que regulam a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional e a Florestal, as quais não acolheram todas as propostas da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Arq.º Rui Almeida, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, em complemento, esclareceu que a maioria das propostas credoras de parecer favorável por parte da Câmara Municipal de Marco de Canaveses relaciona-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 22/06/2015

130 ✓

com casos de lapsos passíveis de correção, em termos de cadastro e cartografia, e rigor de transposição das plantas para o ordenamento relativamente aos edifícios e terrenos da propriedade de particulares. -----

----- Por outro lado, o parecer desfavorável da Câmara Municipal em determinadas propostas é consequência de estas não terem qualquer base, visto implicarem alterações à RAN bruta, REN e Reservas Florestais, as quais não são passíveis de alteração nesta fase do processo de revisão do PDM. -----

----- Concluiu, assegurando que todas propostas rececionadas pelos serviços competentes foram imparcialmente analisadas, de acordo com o mesmo conjunto de critérios, independentemente do remetente ou da Freguesia. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, no uso da palavra, levantou algumas questões em relação à gestão do espaço da área empresarial projetada para a zona de Constance, bem como da existência de uma unidade operativa de gestão que indique claramente a delimitação dos arruamentos e edifícios. -----

----- Congratulou-se com o facto de a proposta de revisão do PDM apontar no sentido da reabilitação e recuperação da zona industrial. -----

----- Em seguida, perguntou se a eventual reclassificação de solos agrícolas em solos urbanos não poderá ter consequências para os respetivos proprietários ou até para a Câmara Municipal de Marco de Canaveses na existência de projetos agrícolas financiados por fundos comunitários. -----

----- Atendendo à nova Legislação enquadradora que entrará em vigor a 29 de junho de 2015, questionou se a atual proposta de revisão de PDM, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 22/06/2015

107
108

apresentada, seria passível de aprovação de acordo com as novas regras implementadas. -----

----- Referiu que embora o Plano Diretor Municipal releve a importância do Rio Douro e do Rio Tâmega para o Concelho de Marco de Canaveses, certo é que as suas normas restringem a edificação nas zonas ribeirinhas, adstritas à Reserva Ecológica Nacional, pelo que sugeriu o estudo de um plano para essas mesmas zonas. -----

----- Como última questão, perguntou se a versão final do Plano Diretor Municipal estará eventualmente dependente do término do processo de legalização de indústrias. -----

----- Em conclusão, declarou que não sendo intenção do Movimento Marco Confiante com Ferreira Torres votar contra o Concelho e os Marcoenses, votará favoravelmente a proposta de Plano Diretor Municipal ora apresentada.

----- O Senhor Presidente, em resposta, e começando pela questão da área industrial em Constance, clarificou que não sendo a sede, nem altura própria para apresentar o Plano para a sua implementação é essencial que o PDM contemple essa possibilidade. Acrescentou, em contraponto às informações que têm sido veiculadas, que o PDM respeita integralmente às áreas industriais implementadas no território concelhio, permitindo o seu desenvolvimento natural, fundamental para a economia local e regional e para a criação de emprego. -----

----- Relativamente aos projetos agrícolas cofinanciados por fundos comunitários, esclareceu que as propostas de reclassificação dos respectivos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 22/06/2015 259 ✓

solos agrícolas em solos urbanos apresentadas – desde que, no ano de 2009, foi retomado o processo de revisão do PDM, com auscultação pública à população – foram devidamente analisadas e validadas pela Reserva Agrícola Nacional. -----

----- Embora o PDM seja específico quanto à importância dos Rios Douro e Tâmega para o desenvolvimento do território do Concelho de Marco de Canaveses, lembrou existirem outros instrumentos de ordenamento de território que estabelecem as regras para a edificação nas margens dos rios, sujeita a licenciamento e pareceres das entidades competentes, em função da área de construção. -----

----- Revelou que a eficácia do novo PDM, ao serviço do progresso do Concelho de Marco de Canaveses, depende da sua publicação em Diário da República, após aprovação da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, sendo que alguns dos documentos conexos carecem de homologação, a qual poderá, efetivamente, demorar alguns meses. -----

----- Na conclusão da sua intervenção, aproveitou para dar conta do parecer favorável da CCDR Norte à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, estando os serviços técnicos da Câmara Municipal desde já a trabalhar no sentido de dar resposta a algumas questões de pormenor suscitadas. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente passou a votação dos pontos da Ordem de Trabalhos. -----

1. Aprovar o “Relatório de Ponderação da Discussão Pública”. Presente o



relatório de Ponderação da Discussão Pública. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório de ponderação da discussão pública. À Assembleia Municipal. -----

2. Aprovar a divulgação dos referidos resultados do "Relatório de Ponderação da Discussão Pública", através da Comunicação Social e da respetiva página da internet, nos termos do n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a divulgação dos referidos resultados do "Relatório de Ponderação da Discussão Pública" nos termos do n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT. -----

3. Revisão do PDM do Marco de Canaveses – Projeto de versão final do Plano Diretor Municipal, a aprovar em Assembleia Municipal, nos termos do artigo 79.º do RJIGT. Presente proposta da Revisão do PDM do Município do Marco de Canaveses – Projeto de Versão Final do Plano Diretor Municipal. --

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do PS, com a seguinte Declaração de Voto: "Congratulando-me com a conclusão da Revisão do Plano Diretor Municipal em 2015, mas considerando que o PDM é um instrumento fundamental para a dinamização Económica, Social e Ambiental de um concelho, entende o Partido Socialista que o agora discutido e colocado a votação é um instrumento que apresenta um carácter maioritariamente regulatório e menos impulsionador de um desenvolvimento harmonioso do território, como seria desejável de um instrumento diretor que levou



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 22/06/2015 152✓

sensivelmente duas décadas a ser revisto. Assim, o sentido de voto do Partido Socialista é de abstenção, defendendo que se deveria ter ido mais longe, ou seja, se deveria ter sido mais ambicioso.”, e ainda a apresentação de Declaração de Voto do Sr. Vereador do MCFT, em anexo, aprovar a Revisão do PDM do Marco de Canaveses – Projeto de Versão Final do Plano Diretor Municipal – PDM e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 79.º da RJIGT. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Introduzindo este período, o Senhor Presidente passou a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir, não se registando nenhuma inscrição. -----

----- Dando conclusão aos trabalhos, o Senhor Presidente deixou uma palavra especial de apreço à colaboração do Arq.º Rui Almeida e do Dr. António Freitas em todo o processo de revisão do Plano Diretor Municipal. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e dezoito minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara Municipal_____

